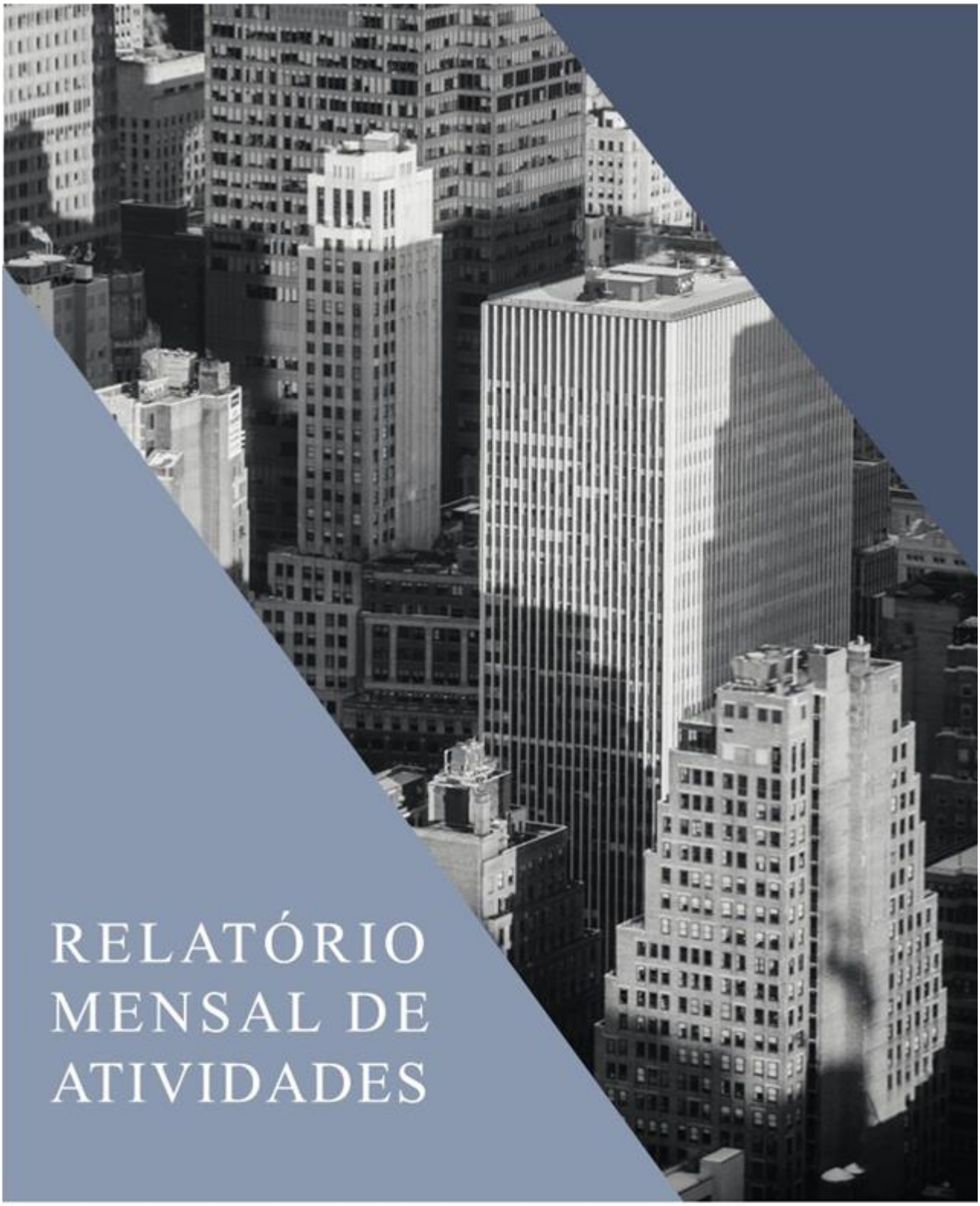

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI** e **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA.** denominado "**GRUPO DEDICATTO**", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao mês de **dezembro de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | NN / LS | RJ1-LC

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

I.1. Eventos Relevantes 6

I.2. Visão Geral 6

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 8

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8

II.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9

II.1.3. Patrimônio Líquido 10

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 13

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 16

Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares 24

Anexo VI – Cronograma Processual 25

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 26

Glossário 27

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo Juízo.

O **GRUPO** mantendo normalidade na operação permanece com resultado deficitário, no exercício de 2023, de R$ 3,2 milhões, em que parte do resultado negativo apurado, conforme esclarecimentos das Recuperandas é em razão da ausência de faturamento em meses anteriores, uma vez que da realização de antecipações de vendas, das quais serão reconhecidas contabilmente como receita, após a emissão da nota fiscal, bem como da entrega do produto ao cliente.

Além disso, apresenta **Patrimônio Líquido a descoberto**, que soma o montante de R$ 69,1 milhões, em razão dos resultados negativos auferidos em períodos anteriores e no exercício de 2023.

Acerca do endividamento, o **GRUPO** possui dívidas tanto no curto quanto longo prazo, no total de R$ 74,2 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "***Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"*** desse relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 15 de março de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | NN / LS | RJ1-LC

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

Inicialmente, ressalta-se as informações enviadas pelas Recuperandas de forma administrativa, por meio de e-mail enviado em 11/08/2023, sendo esclarecido, *ipsis litteris*: *"Em razão da ordem de despejo do galpão da fábrica (dezembro/22) do Grupo Recuperando, além dos processos de reintegração de posse do maquinário (2023), as Recuperandas permaneceram no setor de venda de bens móveis. Inicialmente, a projeção seria para um faturamento de R$ 19 milhões e a receita líquida R$ 2 milhões, porém para este primeiro ano de mudança, não haverá como atingira receita projetada anteriormente. A meta do Grupo Recuperando é receita de R$ 7 milhões, porém com uma receita líquida de R$ 200 mil (como demonstrado no DRE anexo), posto que houve a redução das despesas das empresas, com o fito de melhorar qualidade nas vendas, tendo em vista que antes a venda era com um Mark-up médio de 1.8 e hoje a venda é com Mark-up superior a 4.0. Com essas alterações, houve a redução de vendas, entretanto, em contrapartida houve o acerto das vendas para o público-alvo do Grupo Recuperando, público alto padrão, de modo que os números de agosto/2023 estarão bem melhores, em virtude do resultado da mudança de postura das Recuperandas perante o mercado. Para conferir o original, acesse o site."*

I.2. Visão Geral

Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede à Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede à Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede à Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2023, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R$)	nov/23	dez/23
Ativo	**5.172.096**	**5.153.713**
Ativo Circulante	**2.898.715**	**2.912.841**
Disponível	107	836
Duplicatas a receber	594.786	380.391
Adiantamentos	51.341	375.602
Impostos a recuperar / compensar	298.383	289.608
Estoques	1.954.098	1.866.403
Ativo Não Circulante	**2.273.381**	**2.240.872**
Investimentos e Participa. Societárias	58.419	58.419
Imobilizado	2.169.911	2.139.773
Intangível	45.051	42.680
Passivo	**5.172.096**	**5.153.713**
Passivo Circulante	**48.691.938**	**48.850.207**
Fornecedores	5.857.681	5.893.685
Empréstimos e Financiamentos	23.040.897	23.040.897
Obrigações Trabalhistas	4.423.745	4.390.102
Obrigações Tributarias	12.279.808	12.336.745
Impostos e contribuições sobre o Lucro	2.150.680	2.183.653
Contas a pagar	737.850	737.850
Recebimentos antecipados	201.276	267.276
Passivo Não Circulante	**25.387.736**	**25.387.736**
Empréstimos e Financiamentos	25.387.736	25.387.736
Patrimonio Liquido	**-68.907.577**	**-69.084.231**
Capital Social	519.000	519.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	**-69.426.577**	**-69.603.231**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demostraram redução entre os meses de novembro e dezembro 2023, totalizando a importância de R$ 5,2 milhões.

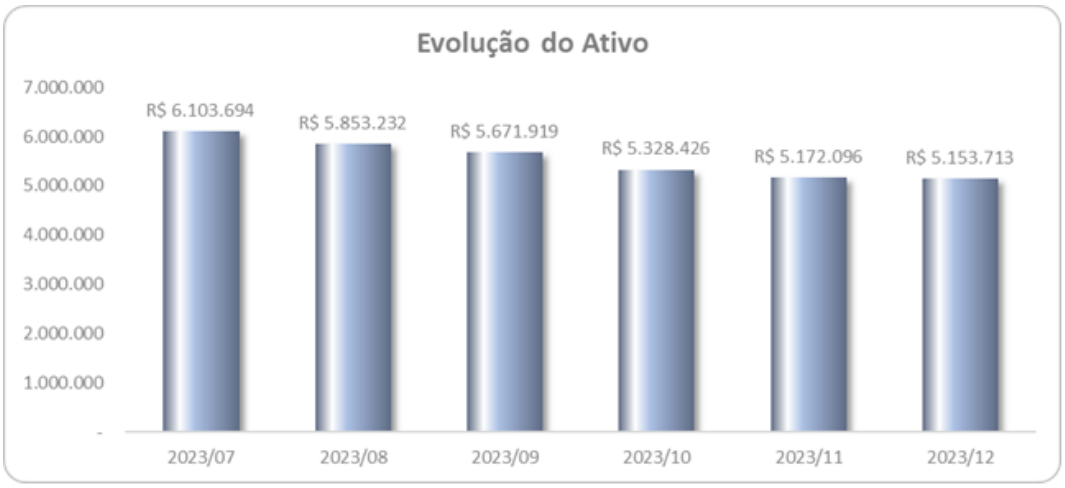

- Os principais bens e direitos do **Grupo** no mês de dezembro de 2023, correspondem as rubricas: **Estoques**, **imobilizado** e **Adiantamentos** (principal responsável pela movimentação do ativo em dezembro/2023), que conjuntamente equivalem a 85% dos **Ativos**.

Ademais, no **Imobilizado e no Intangível** não ocorreram adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Acerca das obrigações totais, registraram em dezembro de 2023, redução na fração de 0,1% em comparação ao mês anterior, perfazendo R$ 74,2 milhões. Destaca-se a conta de **Empréstimos e Financiamentos** equivalente a 65% das obrigações.

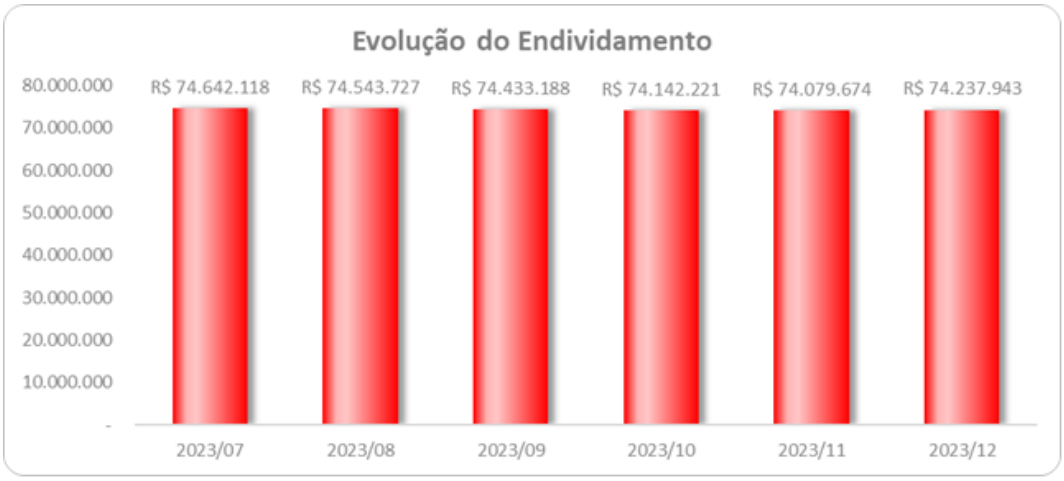

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a **descoberto** na importância próxima a R$ 69,1 milhões, no mês de dezembro de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R$)	nov/23	dez/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**332.000**	**356.310**	**11.510.969**
(-) Deduções da Receita Operacional	-51.958	-54.202	-5.816.721
Receita Líquida	**280.042**	**302.108**	**5.694.249**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-249.201	-262.871	-5.339.461
= Resultado Bruto	**30.841**	**39.238**	**354.787**
(=) Despesas Operacionais	**-123.820**	**-182.133**	**-3.299.001**
(-) Despesas Administrativas	-33.562	-38.992	-1.001.561
(-) Depreciação e Amortização	-32.509	-32.509	-398.325
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	4.973	5.638
(-) Despesas Trabalhistas	-19.192	-47.021	-832.529
(-) Despesas com Terceiros	-38.556	-68.583	-1.072.224
= Resultado Operacional Líquido	**-92.979**	**-142.895**	**-2.944.213**
(=/-) Resultado Financeiro	**-802**	**-785**	**-191.822**
(-) Despesas Financeiras	-802	-785	-191.822
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-93.782**	**-143.680**	**-3.136.035**
(-) IRPJ e CSLL	0	-33.023	-181.772
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-93.782**	**-176.704**	**-3.317.807**

No mês de dezembro 2023, registrou R$ 302,1 mil em **Receita Liquida**, contudo, a margem da geração das receitas foi insuficiente para suprir os gastos operacionais.

Assim, auferiu prejuízo líquido de R$ 176,7 mil. No **exercício de 2023, auferiu resultado líquido negativo de R$ 3,3 milhões**.

- Na rubrica de **Outras Receitas Operacionais,** sofreu um aumento de R$ 4,9 mil em dezembro de 2023, referente a bonificações recebidas em mercadoria.

Ademais, ressalta-se, que durante o exercício de 2023, houve ausência de faturamento líquido, a exemplo no mês de julho/2023, onde, *"conforme esclarecimentos da Recuperanda a ausência de faturamento é explicada, posto que, atualmente, o Grupo realiza a venda dos seus produtos, emite a Nota Fiscal de antecipação de faturamento e, posteriormente quando o pedido for entregue ao cliente, há a emissão da Venda de Mercadoria adquirida por Terceiros, ou seja, há necessidade de aguardar a data da entrega das mercadorias, para a emissão do faturamento efetivo do Grupo."* Desta maneira, ao analisar a rubrica alocado no passivo circulante, "Recebimentos Antecipados", observa-se aumento próximo a R$ 300 mil, entre julho e julho/2023, corroborando com as informações prestadas. No entanto **é necessário o envio (de forma mensal) da abertura da rubrica "Recebimentos Antecipados", juntamente com o controle dos pedidos realizados, a fim de acompanhamento das vendas antecipadas, conforme explicação dada pelo GRUPO.**

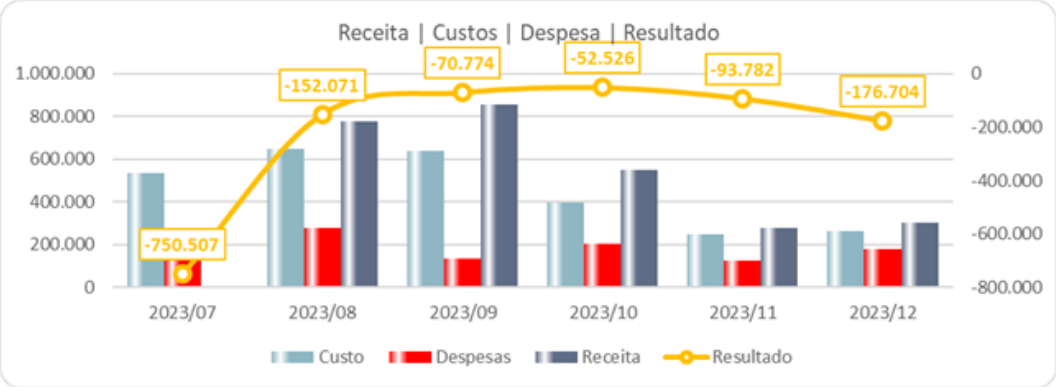

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Ao contrário da **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, que se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**, a Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Assim, com base no demonstrativo enviado pelo Grupo, observa-se margem positiva ao final do período.

Ademais, foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, de forma individual, das empresas: GIACOMELLO, GIOSTRI, GMD E IZZO.

	1ªsemana	2ªsemana	3ªsemana	4ªsemana	5ªsemana	Dez - Real
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Faturamento	0	0	0	0	0	0
Entradas						
(+) Recebimento de Vendas	0	468.648	13.100	435.883	45.000	962.631
(+) Desconto de Duplicatas (Premier e Iosan)	0	0	0	0	0	0
(+) Créditos para RECOMPRA	0	0	0	0	0	0
(+) Outros Aportes (Trocados recebidos)	0	5.243	0	950	0	6.193
(+) IOSAN (Fomento)	0	0	0	0	0	0
(+) PREMIER (Fomento)	0	0	0	0	0	0
= Total das Entradas	**0**	**473.891**	**13.100**	**436.833**	**45.000**	**968.824**
1. Custos Diretos						
(-) Matéria Prima - MOBILIA	0	1.900	6.717	2.008	582	11.206
(-) MP Fábrica (Pravo e etc)	0	35.095	0	0	0	35.095
(-) MP Fábrica (Pedidos)	0	183.500	0	150.000	0	333.500
(-) Montagem - MOBILIA	0	21.525	6.335	18.909	11.093	57.862
(-) Matéria Prima - MÁRMORE	0	22.500	5.830	0	0	28.330
(-) Obras Civil	0	9.131	390	0	0	9.521
(-) MP Fábrica Mármore	0	6.000	0	6.000	0	12.000
(-) Montagem - MÁRMORE	0	17.716	0	18.541	0	36.257
(-) Água	0	0	0	0	145	145
(-) Energia Elétrica	0	8	46	0	0	54
(-) Fretes	0	5.130	1.500	4.230	6.174	17.034
(-) ALUGUEL Al. Madeira			0	0	0	0
(-) ALUGUEL Araguaia	0	13.971	0	0	0	13.971
(-) RT - Arquitetos	0	0	0	0	0	0
(-) Outros Custos Diretos	0	0	0	0	0	0
= Total dos Custos Diretos	**0**	**316.476**	**20.818**	**199.688**	**17.994**	**554.975**
2. Folha de Pagamento	**0**	**118.486**	**3.895**	**233.167**	**21.507**	**377.056**
(-) Folha de Pagamento	0	60.873	0	46.706	0	107.579
(-) Sócios	0	30.750	0	165.000	10.000	205.750
(-) Férias	0	0	0	0	0	0
(-) VR - VT - Cesta Básica	0	1.509	0	883	0	2.391
(-) Assistência Médica	0	12.180	0	0	0	12.180
(-) Processos Trabalhistas	0	9.375	2.316	8.061	0	19.752
(-) Reembolso de Despesas	0	1.600	579	0	0	2.179
(-) Comissões Vendedores	0	0	1.000	333	0	1.333
(-) FGTS	0	0	0	0	0	0
(-) IR	0	0	0	0	0	0
(-) INSS	0	0	0	0	0	0
(-) Rescisões	0	0	0	12.184	11.507	23.691
(-) Outras despesas com Colaboradores	0	2.200	0	0	0	2.200
3. Serviços Contratados	**0**	**4.165**	**0**	**0**	**0**	**4.165**
(-) Contabilidade	0	0	0	0	0	0
(-) Advogados	0	0	0	0	0	0
(-) Administrador Judicial	0	0	0	0	0	0
(-) Consultoria, Assessoria e Diversos	0	0	0	0	0	0
(-) Acordo André Rolim	0	4.165	0	0	0	4.165
4. Despesas Gerais	**0**	**8.487**	**1.643**	**4.404**	**3.732**	**18.266**
(-) Internet e Telefonia	0	53	128	299	172	652
(-) Uso e Consumo	0	2.005	1.515	505	2.510	6.534
(-) Outras Despesas	0	6.430	0	3.600	1.050	11.080
(-) Guarda Máquinas	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas RJ	0	0	0	0	0	0
4. Investimentos (Marca + Infra)	**0**	**564**	**11.323**	**0**	**959**	**12.846**
(-) Softwares	0	564	11.323	0	959	12.846
(-) Itens reparo - Alphaville	0	0	0	0	0	0
(-) Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0
4. Tributos Diretos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
= Total das Saídas Operacionais	**0**	**131.703**	**16.861**	**237.571**	**26.199**	**412.334**
5. Custo Financeiro/ Bancário						
Tarifas Bancárias	0	173	567	10	30	780
Tarifas Descontos	0	0	0	0	0	0
Débitos de RECOMPRA	0	0	0	0	0	0
Juros Fomento/Desconto	0	0	0	0	0	0
= Total de Custos Financeiros	**0**	**173**	**567**	**10**	**30**	**780**
6. Atividade de Investimentos						
= FC dos Investimentos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL DE SAÍDAS	**0**	**448.352**	**38.245**	**437.268**	**44.223**	**968.089**
Δ Fluxo de Caixa do Período	**0**	**25.539**	**-25.145**	**-435**	**777**	**736**
Saldo inicial	**87**	**87**	**25.626**	**481**	**46**	**87**
(1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) = Saldo final	**87**	**25.626**	**481**	**46**	**823**	**823**

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**07-2023**	**08-2023**	**09-2023**	**10-2023**	**11-2023**	**12-2023**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,01	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Corrente	0,08	0,07	0,07	0,06	0,06	0,06
Liquidez Geral	0,05	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04
Índices de Estrutura de Capitais	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Endividamento	-1,09	-1,09	-1,08	-1,08	-1,08	-1,07
Composição do Endividamento	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,06	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05	-0,05
Instrumentos Financeiro	07-2023	08-2023	09-2023	10-2023	11-2023	12-2023
Capital Circulante Líquido	-45.554.107,04	-45.673.668,46	-45.711.932,54	-45.731.950,14	-45.793.222,52	-45.937.366,82

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores no período de julho/2023 a dezembro/2023:

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
julho-23	Em atividade	0	0	1	2	3
	Em férias	0	0	0	1	1
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
agosto-23	Em atividade	0	0	1	2	3
	Em férias	0	0	0	1	1
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0
setembro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
outubro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
novembro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
dezembro-23	Em atividade	0	0	1	1	2
	Em férias	0	0	0	0	0
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	0	0	0	0	0
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	0	0

Ademais, em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, as Recuperandas informam o seguinte:

Boa tarde.

Em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, vimos à presença de v. senhoria apresentar as seguintes informações:

1)Relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores;
- Segue anexo relatório de funcionário desligados em 30/11/2022 após o fechamento da fábrica. Estes ex-funcionários assinaram o acordo para parcelamento da rescisão trabalhistas (anexo exemplo) em 24 parcelas a iniciar o pagamento em Abril/22. A demissão dos funcionários da fábrica não gerou nenhum impacto negativo no grupo Dedicatto, uma vez que este se dedicará totalmente a atividade da loja na venda de mobília, sendo terceirizada sua produção fabril.

2)Disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade fabril;
- No final do ano de 2022, foi informado pelo grupo Dedicatto ao Administrador Judicial (Laspro) sobre a projeção de caixa com o fechamento da fábrica. Sendo assim, não existe recurso em caixa reservado para este fim, porém há uma projeção de faturamento para os próximos 24 meses que permitirão o pagamento dos acordo trabalhistas firmados (Anexo).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a vencer
I	2.080.973		2.080.973	2.080.973
II	12.100.602		12.100.602	12.100.602
III	35.034.994	31.531.495	3.503.499	3.503.499
IV	115.755	104.179	11.575	11.575
Total	49.332.323	31.635.674	17.696.649	17.696.649

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	07/12/2023
Local	Alameda Araguaia, nº 51 – CEP 05455-000 Barueri - SP
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Joel da área financeiro/planejamento Informação do Sr. Joel, que algumas peças do Show Room foram vendidas

Fachada

Área de Vendas

Área administrativa

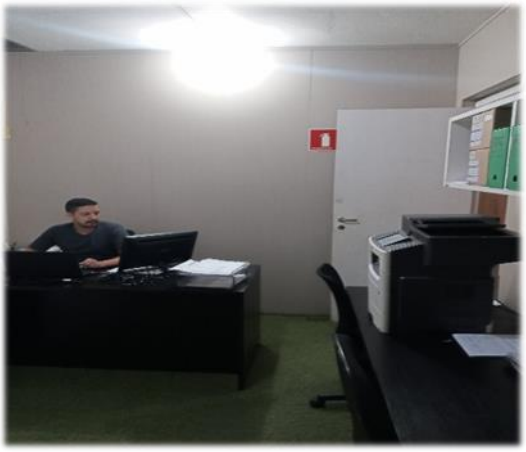

Loja / Interiores

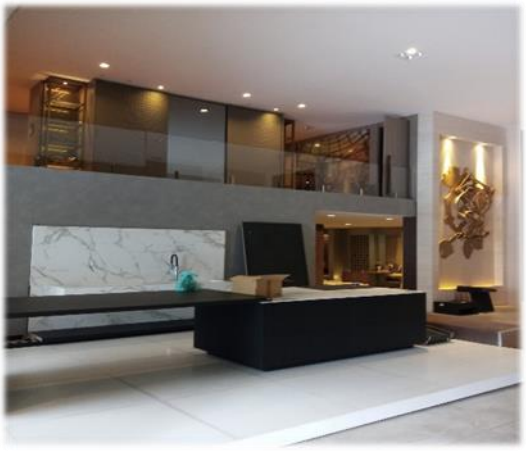

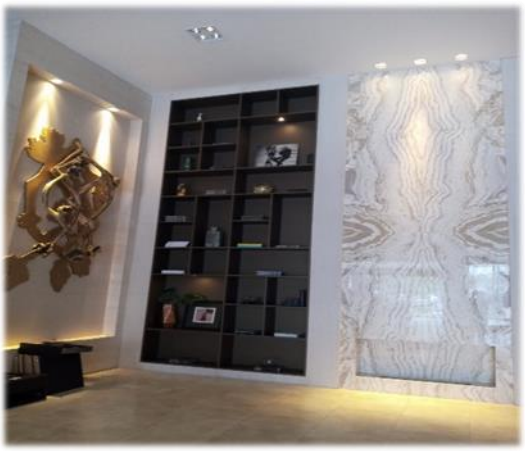

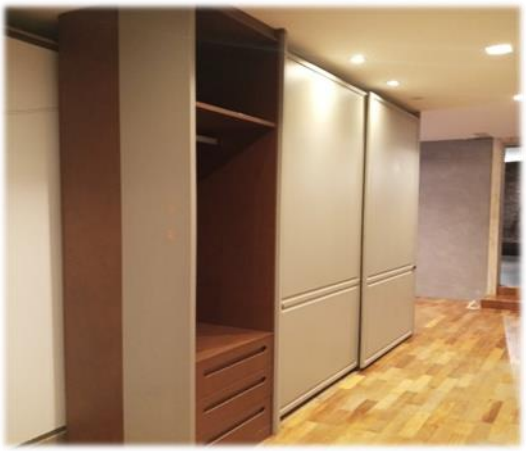

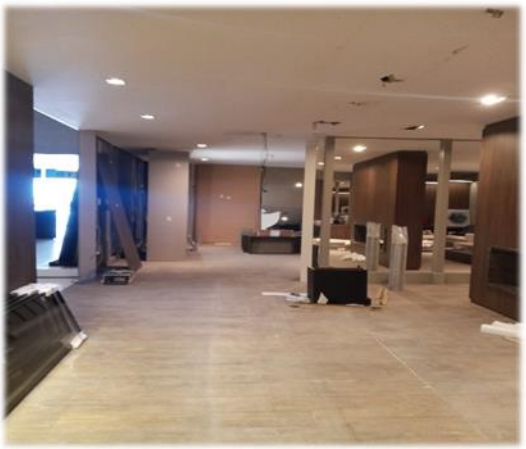

DEDICATTO

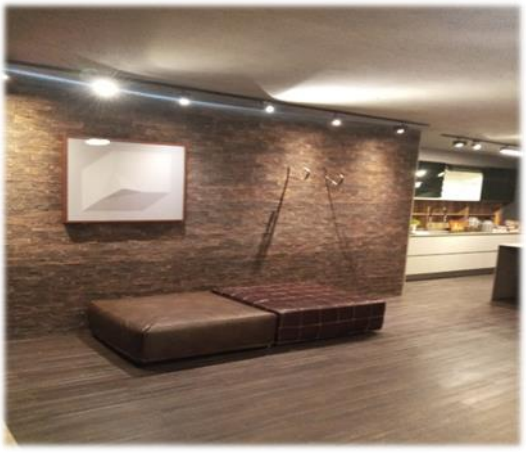

DEDICATTO

DEDICATTO

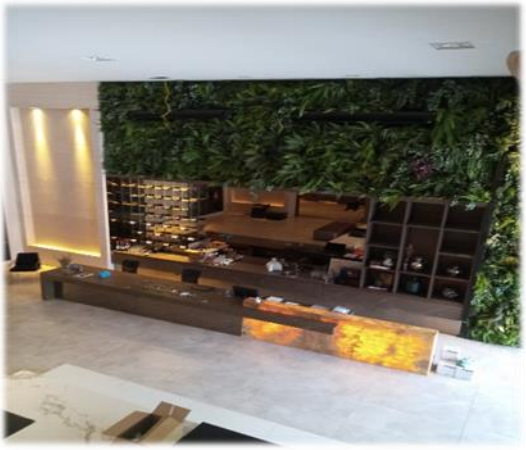

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de Esclarecimentos ou Documentos Complementares

Solicita-se o envio de (forma mensal):

1. Da abertura da rubrica “Recebimentos Antecipados”, juntamente com o controle dos pedidos realizados, a fim de acompanhamento das vendas antecipadas, conforme explicação dada pelo GRUPO.

2. A **segregação do Endividamento Total** que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em **concursal** e **extraconcursal**, do qual **deve ser enviado mensalmente a esta Auxiliar**.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1.	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8.	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).